



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-144/08, 29 de agosto de 2008**

**Aprova o Projeto de Extensão:  
Programa Educação no Canteiro de  
Obras - Projeto Canteiro de Obras  
Vila São José.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 58ª Reunião, realizada em 29 de agosto de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o “**Programa Educação no Canteiro de Obras**” com a possibilidade de inclusão de novos cursos de extensão com as seguintes características:

- capacitação ou aperfeiçoamento na área de construção civil;
- utilização do canteiro de obras como laboratório de aula;
- público alvo de baixa renda.

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto de Extensão: **Projeto Canteiro de Obras Vila São José**, conforme o Plano de Trabalho que consta no processo 23062.002419/08-52, sob a coordenação da Professora Jussara Provenzani de Almeida.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão